

Municipio de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 012/2015

- O Presidente e os membros da Comissão Especial de Concursos CEC, no uso de suas atribuições legais, fazem saber a quem possa interessar, e considerando:
- o resultado provisório da Prova Escrita (Objetiva) publicado pelo Edital nº 011/2015, de 20 de julho de 2015;
- os recursos apresentados pelos candidatos conforme disposto no art. 2º e 3º do Edital nº 011/2015 à UNIOESTE/COGEPS;
- a análise e respectivo resultado realizado pela Comissão designada pela UNIOESTE/COGEPS referente aos recursos apresentados, em face dos gabaritos definitivos e cartões de respostas divulgados no site da UNIOESTE;

TORNAM PÚBLICO:

- **Art. 1º -** As respostas dos recursos contra o resultado da Prova Escrita (Objetiva), fornecida pela Comissão de Análise de Recursos designada pela UNIOESTE/COGEPS referente aos recursos apresentados, conforme anexo único deste Edital.
- Art. 2º O Edital Final dos resultados da Prova Escrita (Objetiva) será publicado no dia 24 de julho de 2015.

Catanduvas, 22 de julho de 2015.

Comissão Especial de Concurso Público.

ALAOR CARLOS DE OLIVEIRA PRESIDENTE

TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA SECRETÁRIA

RAFAEL ORSSATTO MEMBRO



Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná CNPJ N° 76.208.842/0001-03

Anexo Único do Edital nº 012/2015, de 22 de julho de 2015.

RECURSOS APRESENTADOS E RESPOSTAS CONCEDIDAS

Candidato (a): Edna Neres

Inscrição: 495

Cargo: Enfermeiro

Recurso: Obtive a pontuação 64,00 maior que a publicada pelo Edital nº 011/2015.

Resposta ao Recurso: Confrontamos a pontuação informada em seu recurso com os acertos em sua folha de resposta e o gabarito definitivo, constatamos que houve 10 acertos na prova de conhecimentos específicos e não 11 conforme a candidata cita em recurso, portanto mantemos a nota 60,00.

RECUSO NÃO PROCEDE. INDEFERIDO.

Candidato (a): késsia Alana Baiocco

Inscrição:799

Cargo: Enfermeiro

Recurso: Solicito revisão do escore total, pois de acordo com o quadro que demonstra os valores por questão (Artigo 28 do Edital), a nota final não coincide com o valor publicado, verificando o cartão resposta com o gabarito definitivo o escore final terá valor maior.

Resposta ao Recurso: Após análise do seu recurso com os acertos em sua folha de resposta e o gabarito definitivo, verificamos que a candidata acertou todas as questões de Português e Matemática, ou seja: 05 questões de português valendo 3 pontos cada, totalizando 15 pontos; 05 questões de matemática valendo 3 pontos cada totalizando 15 pontos. Tanto antes da retificação dos pesos das provas de português e matemática pelo Edital 002/2015 como após a mesma, a soma máxima da pontuação dessas duas matérias é de 30 pontos, portanto não alterou sua nota. Portanto, mantemos a nota 86,00.

RECURSO NÃO PROCEDE. INDEFERIDO.

Candidato (a): Michelle Karol Malavski

Inscrição: 543 Cargo: Monitor

Recurso: Considerando a nova reclassificação dos candidatos, em virtude de republicação do resultado da prova objetiva na data de 20/07/2015. Sendo que esta candidata, antes figurando como 7º colocada, agora como 11º colocação. Surgiu interesse em ver anulada a questão nº 13.

Resposta ao Recurso: Este Edital somente responde a recursos sobre o resultado provisório da prova escrita e não sobre as questões. Esclarecemos que o prazo para recurso sobre questões já expirou.

RECURSO INDEFERIDO.

Candidato (a): Monize Karine Rossi

Inscrição: 646 Cargo: Contador

Recurso: O presente recurso refere-se a questão 12 conforme justifica.

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - CEP 85.470-000 - Catanduvas - PR. Fone (45) 3234-1313 - Fax (45) 3234-1303 - E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br



Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Resposta ao Recurso: Este Edital somente responde a recursos sobre o resultado provisório da prova escrita e não sobre as questões. Esclarecemos que o prazo para recurso sobre questões já expirou.

RECURSO INDEFERIDO.

Candidato (a): Odete de Almeida Diogo Silveira

Inscrição: 618

Cargo: Técnico de Enfermagem

Recurso: Obtive a pontuação 57,00 maior que a publicada pelo Edital nº 011/2015.

Resposta ao Recurso: Confrontamos a pontuação informada em seu recurso com os acertos em sua folha de resposta e o gabarito definitivo, constatamos que a candidata acertou 7 questões de conhecimentos específicos e não 8 conforme informa no recurso, portanto mantemos a nota 53,00.

RECURSO NÃO PROCEDE. INDEFERIDO

Candidato (a): Patricia Ganzer

Inscrição: 353

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - F

Recurso: A minha colocação na primeira publicação do dia 17 de julho era de 4º lugar com 72 pontos, e agora na nova publicação estou em 6º lugar com 69 pontos. Gostaria de saber por que meus pontos diminuíram, sendo que já conferi tanto o gabarito quanto o cartão resposta em ambos a pontuação é de 72 pontos. Acredito que possa ter ocorrido um erro, já que não há motivos para diminuição de 3 pontos.

Resposta ao Recurso:

A diferença de pontos verificada pela candidata esta no fato do peso das provas terem sido alteradas pelo Edital 002/2015 de 07/05/2015, pois antes da retificação os pesos de cada questão das provas eram: 4 para português e 2 para matemática e após a retificação os pesos passaram a ser 3 para todas as questões de ambas matérias. Analisamos o seu recurso com os acertos em sua folha de resposta e o gabarito definitivo, verificamos que a candidata acertou: 5 questões de português com peso 3 cada, totalizando 15 pontos; e somente 2 questões de matemática também com peso 3 cada, totalizando 6 pontos. Portanto mantemos a nota 69,00.

RECURSO NÃO PROCEDE. INDEFERIDO

